

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00623 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 331.665,25 (trezentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3707	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	331.665,25
<b>TOTAL</b>			<b>331.665,25</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Outubro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda em Substituição - Portaria nº 065/2023/GSF/SEFAZ

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento  
das Dotações  
Orçamentárias

ÓRGÃO :  
26101 -  
SECRETARIA  
DE ESTADO  
DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
19	363	345	1875	Produção científica, extensão institucional, inovação tecnológica e	o 9900	F	Anulação	3390	1.500.0192	13.361,00

empreendedorismo  
na Rede de  
Escolas Técnicas  
Estaduais

Meta Física Ajustada Neste Processo	Melhoria da qualidade do ensino nas Escolas Técnicas Estaduais (Unidade)	1,00								
19		363	345	1877	Estabelecer programa de Assistência Estudantil para estudantes em situação de risco e vulnerabilidade social	9900	F	Anulação	3390	1.500.0192 5.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Alunos atendidos pela Assistência Estudantil (Unidade)	500,00								
19		364	345	2775	Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Superior que pertencem ao Sistema Estadual de ensino	9900	F	Anulação	3390	1.500.0192 119.984,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Relatório técnico de supervisão de Curso de Educação Superior elaborado (Percentual)	95,00								
19		363	345	2779	Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	9900	F	Anulação	3390	1.500.0192 151.681,25
Meta Física Ajustada Neste Processo	Escolas e Instituições fiscalizadas. (Unidade)	76,00								

19	363	345	2784	Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional	9900	F	Anulação	3390	1.500.0192	41.639,00
<p>Meta Física Ajustada Neste Processo</p> <p>Sistema de Gestão Administrativa e Pedagógica implantado (Unidade)</p> <p>1,00</p>										
19	363	345	2851	Manutenção predial e prestação de serviços que garantam o funcionamento com qualidade das Escolas Técnicas Estaduais	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0192	331.665,25
<p>Meta Física Ajustada Neste Processo</p> <p>Escolas funcionando com qualidade (Unidade)</p> <p>1,00</p>										
TOTAL DO PROCESSO 331.665,25										

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 300dc209

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)